



# CÂMARA MUNICIPAL

## ALMINO AFONSO-RN

Aprovado pela unanimidade dos  
vereadores presentes  
Câmara Municipal de Almino Afonso/RN  
Data 13/10/2023

### DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 015/2023

Sala das sessões da Câmara Municipal de Almino Afonso/RN "PALÁCIO FRANCISCA CORDEIRO CHAVANTE", em Almino Afonso/RN, 29 de Setembro de 2023, concede o Título de Cidadão Almino-Afonsense a Senhora Amélia Morais Sobrinha Alencar.

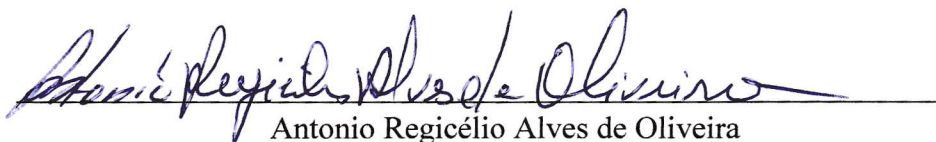
A mesa Diretora da Câmara Municipal de Almino Afonso-RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário desta Casa Legislativa aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Almino-Afonsense a Senhora Amélia Morais Sobrinha Alencar.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA:

Amélia Morais Sobrinha Alencar, nasceu no dia 25 de fevereiro de 1966, filha de Raimundo Brito de Moraes e Maria Antonia de Oliveira Brito. Com dois anos de idade vieram morar na Serra de São Miguel, neste Município onde vivi minha infância e parte da minha adolescência. Meus pais voltaram para Apanha Peixe, Município de Caraúbas/RN. Casou-se com Hugnélson Moraes de Alencar, com quem formou família, passaram a morar em Fortaleza no Ceará, mas o destino quis me trazer de volta para minha terra Almino Afonso/RN, onde estamos aqui desde 2011.

  
Antonio Regicélio Alves de Oliveira  
(Vereador)